



TC 006.721/2012-5

Tipo: TCE

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Mangaratiba/RJ

Responsáveis: Carlos Busatto Junior (CPF 582.763.517-00), Luiz Antônio Trevisan Vedoin (CPF 594.563.531-68) e Santa Maria Comércio e Representação (CNPJ 03.737.267/0001-54)

Advogado: Ivo Marcelo Spínola da Rosa (OAB/MT 13.731), representante legal de Luiz Antônio Trevisan Vedoin (CPF 594.563.531-68) e Santa Maria Comércio e Representação Ltda. (CNPJ 03.737.267/0001-54) (peças 23, 24 e 30) e Bruno Calfat (OAB/RJ 105.258) e outros, representantes legais de Carlo Busatto Junior (CPF 582.763.517-00) (peça 33)

Interessado em Sustentação Oral: não há

Sumário: retorno dos autos ao Scbex

DESPACHO

Haja vista o atendimento da medida saneadora (peça 216) solicitada no Despacho de peça 215, restitua-se os autos ao Scbex para ciência e demais providências.

Selog, Assessoria, 19/3/2019

(Assinado Eletronicamente)

Euler Kleber Nunes dos Reis

Assessor – Mat. 6471-8